|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada,**  **Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000**  **Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, para a aquisição de **Café Torrado e Moído 500g – Bebida Dura, Café Torrado e Moído 500g – Torra Media – SCAA acima de 81 e** **Café Torrado em Graos 500g – Torra Media**, de forma fracionada e de acordo com a demanda das Secretarias solicitantes, conforme histórico de demanda dos produtos pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX. |

|  |
| --- |
| **Data da Elaboração: 31 de março de 2021** |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| Historicamente, o café é a bebida mais consumida no Brasil e quiçá, no mundo. Em Venda Nova do Imigrante – ES, não é diferente, e consolida-se, ainda, como região produtora de café arábica.  O famoso “cafezinho” é muito usado no dia-a-dia dos servidores, que fazem uso para manter a atenção no trabalho, além de ser elemento agregador das relações interpessoais.  Aliado a isso, os munícipes, fornecedores, autoridades e outros, que vêm até a sede desta Prefeitura Municipal solicitam o famoso “cafezinho” da montanhas.  Dessa forma, é necessária a aquisição de café despolpado em pó e café despolpado em grãos, de forma fracionada e de acordo com a demanda das Secretarias, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais.  Assim, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média três meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito de modo a garantir o fornecimento dos produtos citados e consequente atendimento às demandas das Secretarias. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| 2.1 - Trata-se de aquisição de material (Café Torrado em Grãos e Moído 500g) para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais, visando auxiliar no desenvolvimento da qualidade de vida no ambiente laboral, um dos pilares da gestão de pessoas contemporânea.  2.2 - A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 8.666/93 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.  2.3 - DA AMOSTRA  2.3.1 - Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra dos seguintes itens:  - Café torrado e moído 500g; Café torrado e moído 500g com pontuação e do Café torrado em grãos 500g.  2.3.2 - A amostra solicitada deverá ser apresentada apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar e deverão ser entregues no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados do dia da realização do certame, no horário das 12hs às 18hs, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Evandi Américo Comarela nº 385 , Esplanada, Venda nova do Imigrante - ES;  2.3.3 - A CONTRATANTE irá encaminhar a amostra para um Laboratório especializado com o objetivo de verificar a sua conformidade com a especificações descritas e posteriormente caberá a Secretaria Municipal de Administração informar ao Setor de Licitação a aprovação ou não, da amostra entregue;  2.3.4 - Não será aceita amostra entregue fora do prazo de 2 (dois) dias úteis, hipótese em que será convocada a próxima empresa classificada na ordem crescente de preço e assim sucessivamente;  2.3.5 - A amostra deverá estar em embalagem original e de acordo com as especificações técnicas deste edital e de suas propostas. As embalagens das amostras deverão ser etiquetadas com o nome da licitante, podendo levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência;  2.3.6 - Caso a amostra seja reprovada, a proposta de preços será desclassificada quanto ao lote em questão e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar suas amostras, estando sujeita às mesmas condições daquela, e assim sucessivamente;  2.3.7 - A adjudicação do Lote somente ocorrerá após as análises da amostra;  2.3.8 - A CONTRATANTE se reserva a qualquer momento durante a execução do contrato a enviar amostras do produto para análise, em laboratório especializado, com o objetivo de verificar a sua conformidade com a especificações descritas. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| Foi realizado um levantamento de mercado para determinar quais são as empresas existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação.  O produto poderá ser adquirido de fornecedores local e regional, sendo alguns exemplos: Café Pedra Azul, Café Carnielli e Café Monte Castelo, tanto nos mercados quanto dos produtores rurais da região, os produtos são embalados dentro dos padrões exigidos pelo mercado consumidor. |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| Consiste na contratação de empresa para fornecimento de Café Torrado em Grãos e Moído, embalagem de 500g, conforme especificação e quantitativos estabelecido a seguir:  4.1. Descrição dos Itens:  CAFE TORRADO E MOIDO 500G – BEBIDA DURA - qualidade: bebida dura; bebida/laudo scaa: minimo de 78; cata: máximo 30%; peneira; mínimo 35% da peneira 15; defeitos: máximo 100; umidade: máximo 13%; apresentação: embalagem de 500g, sem válvula; validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.  CAFE TORRADO E MOIDO 500G – TORRA MEDIA – SCAA ACIMA DE 81 - qualidade: torra média (ideal para coador de pano ou filtro de papel), bebida/laudo scaa: minimo de 81; bebida dura; cata: máximo 12%; peneira: mínimo 40% da peneira 15; defeitos: máximo 50; umidade: máximo 12,5%; apresentação: embalagem de 500g, sem válvula; validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.  CAFE TORRADO EM GRAOS 500G – TORRA MEDIA - qualidade: selecionados com torra média (ideal para maquina de cafe expresso), 100% arabica, bebida/laudo scaa: minimo de 83; bebida mole; cata: máximo 3%; peneira: 98% da peneira 15 acima; defeitos: máximo 12; umidade: máximo 12,5%; apresentação: embalagem de 500g, com válvula; validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega.  4.2. Todos os produtos deverão ser vistoriados, conferidos e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, que somente aceitará aqueles que se encontrem de acordo com as especificações estabelecidas nestas especificações.  4.3. Registro de Preço: Optou-se pelo Registro de Preço em virtude da imprevisibilidade  das demandas ao longo do ano o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixospara contratações.  4.4. Dada a natureza do objeto, a contratação, mediante licitação na modalidade Pregão Presencial, é a que melhor atende à demanda.  4.5. A aquisição dos produtos é indispensável para garantir a satisfação dos servidores público, visitantes, fornecedores, munícipes, autoridades e outros. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| 5.1. A definição da quantidade foi baseada na contratação anterior;  5.2. Desta forma, tem-se definido o quantitativo aproximado para consumo em 12 (doze) meses de:    - CAFE TORRADO E MOIDO 500G – BEBIDA DURA – 4.920 pacotes;  - CAFE TORRADO E MOIDO 500G – TORRA MEDIA – SCAA ACIMA DE 81 – 1.040  pacotes;  - CAFE TORRADO EM GRAOS 500G – TORRA MEDIA – 470 pacotes. |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| 6.1. A estimativa de valor da contratação é sigilosa até o momento da abertura da proposta de preços da licitação.  6.2. Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| 7.1. O art. 23, § 1º da Lei 8.666, dispõe: "As obras, serviços e compras efetuados pela Administração serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala".  7.2. A ordem instruída no dispositivo é clara no sentido de que o objeto seja parcelado a fim de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e de ampliar a competitividade do certame. Contudo, acredita-se que o objeto em questão não é passível de parcelamento, por ser pequena a totalidade dos itens contratados. Justifica-se a licitação por empresa única para um melhor resultado final. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  005001.1236100012.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO  **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO**  013001.2369500422.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 10010000000 – RECURSOS ORDINARIOS  **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  003001.0412200012.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 10010000000 – RECURSOS ORDINARIOS  **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  006003.1030100132.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA-SUS – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 12110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS-SAUDE  **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  010001.0824400322.057 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 10010000000 – RECURSOS ORDINARIOS |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Com esta contratação, espera-se manter a demanda pelo produto, muito usado por todas as Secretarias e a quem a elas se adentra, além de impactar diretamente na qualidade de vida no ambiente laboral, gerando satisfação. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto a Comissão/Equipe Técnica declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante – ES, 31 de março de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **APROVAÇÃO** | **APROVAÇÃO** | |
|  |  | |
| **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | |
| **APROVAÇÃO** | **APROVAÇÃO** | |
|  |  | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ARTESANATO** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **APROVAÇÃO** | |
|  | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |